

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

REGISTRADO SOB N. 1.486/2001

LEI Nº 1.486/2001
DE 01 DE MARÇO DE 2001

AS. Nº 65.096.670

LEI Nº 95

EM 14/08/2001

Blaxâmica

FUNCIONÁRIO

Restrutura o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios e determina outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, de conformidade com o disposto no § 2º do art. 50, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios é composto dos seguintes cargos:

- I. Cargos de Provimento Efetivo, constantes no Anexo I;
- II. Cargos de Prov. em Comissão, constantes no Anexo II;

Art. 2º - Os vencimentos dos cargos serão representados por símbolos, com valores respectivos, constantes no Anexo III e IV;

Art. 3º - Os Cargos de Provimento Efetivo serão providos mediante concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 4º - Os Cargos de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo e Auxiliar Legislativo serão preenchidos mediante livre indicação de cada Vereador e nomeação pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, através de Ato da Mesa, e terão funções específicas de assistir o Vereador nas atividades legislativas e políticas.

Parágrafo Único - Os demais Cargos de Provimento em Comissão, constantes no Anexo II, serão preenchidos mediante livre indicação do Presidente da Câmara Municipal, com anuência expressa de 2/3 dos Vereadores, e nomeação pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, através de Ato da Mesa.

Art. 5º - As despesas provenientes da execução desta Lei serão atendidas pela dotação específica do Orçamento-Programa em vigor.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a partir de 01 de fevereiro de 2001.

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios,
em 01 de março de 2001.


VICENTE GOMES TARGINO
Presidente


JORGE LUIZ DE BARROS
Secretário Administrativo

Publicada, registrada e arquivada na Secretária Administrativa da
Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 01 de março de 2001.


FRANCISCO RIBEIRO ALVES
Secretário Legislativo

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL-PARTE PERMANENTE
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Quantidade	Denominação	Símbolo
01	Oficial Legislativo	PL-04
01	Agente Administrativo	PL-03
01	Redator de Ata	PL-03
01	Protocolista	PL-02
01	Contínuo	PL-01

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL – PARTE PERMANENTE
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Quantidade	Denominação	Símbolo
01	Secretário Administrativo	PLCC-06
01	Diretor Legislativo	PLCC-05
01	Diretor de Pessoal	PLCC-05
01	Diretor Financeiro	PLCC-05
01	Diretor de Contabilidade	PLCC-05
02	Agente de Computação	PLCC-04
01	Motorista	PLCC-04
01	Assessor Especial da Presidência	PLCC-03
01	Assessor de Imprensa	PLCC-03
01	Telefonista	PLCC-03
15	Assistente Legislativo	PLCC-02
15	Auxiliar Legislativo	PLCC-01
01	Assistente Administrativo	PLCC-01
01	Recepcionista	PLCC-01
01	Arquivista	PLCC-01
02	Auxiliar de Serviços Diversos	PLCC-01
01	Auxiliar de Copa	PLCC-01
01	Auxiliar de Limpeza	PLCC-01
02	Auxiliar de Segurança	PLCC-01

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

ANEXO III

VALORES ATRIBUÍDOS AOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Símbolo	Valor em Real
PLCE-01	R\$ 180,00
PLCE-02	R\$ 250,00
PLCE-03	R\$ 270,00
PLCE-04	R\$380,00

ANEXO IV

VALORES ATRIBUÍDOS AOS CARGOS
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Símbolo	Valor em Real
PLCC-01	R\$ 180,00
PLCC-02	R\$ 185,00
PLCC-03	R\$ 190,00
PLCC-04	R\$ 200,00
PLCC-05	R\$ 315,00
PLCC-06	R\$ 500,00